



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210027
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00020
PROCESSO ADM Nº 920210020

Aos **doze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte um**, a Secretaria Municipal de Viação e Obras- **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.815.787/0001-66, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, resolve Registrar preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de consumo de construção, elétrico e hidráulico, destinado atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB e Secretária Municipal de Viação e Obras, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentada pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-00020**, conforme consta dos autos do Processo nº **92021020**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de maio de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de maio de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2021-00020**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (Dez) dias após solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Projeto Básico;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Projeto Básico;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
 - i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
 - j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
 - k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) O Órgão participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Projeto Básico, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2021-00020** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Projeto Básico, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Projeto Básico;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Projeto Básico;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Projeto Básico.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

-
- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2021/2022 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15– DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ORGÃO GERENCIADOR

AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA

CNPJ:14.164.339/0001-38

Empresa

BARROS E ROCHA LTDA

CNPJ:14.677.390/0001-43

Empresa

CLAUDIO DOS S.ALVES EIRELI

CNPJ:32.053.984/0001-65

Empresa

IRMAOS MOREIRA DA ROCHA LTDA

CNPJ:17.299.110/0001-07

Empresa

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.950.671/0001-07

Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

M G DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 17.186.167/0001-91

Empresa

NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.956.552/0001-73

Empresa

R GALVÃO DA SILVA CIA LTDA

CNPJ: 83.839.043/0001-92

Empresa

T G DA SILVA EIRELI

CNPJ: 04.622.119/0001-57

Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Registro de Preços Eletrônico - 9/2021-00020

AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.164.339/0001-38 - Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3532-1071

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BALDE P CONSTRUÇÃO	ROMA	ROMA	300 UN	R\$ 15,02	4.506,00
0003	CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO E CAÇAMBA METÁLICA FINIDADEA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150 UN	R\$ 19,52	2.928,00
0005	COLHER DE PEDREIRO MÉDIO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	112 UN	R\$ 9,21	1.031,52
0007	DESEMPENADEIRA MÉDIA DE MADEIRA	MONFORT	MONFORT	90 UN	R\$ 14,64	1.317,60
0009	ESPÁTULA 2	TRAMONTINA	TRAMONTINA	90 UN	R\$ 5,95	535,50
0010	ESPÁTULA 3	TRAMONTINA	TRAMONTINA	90 UN	R\$ 6,03	542,70
0014	MARTELO 27 MM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UN	R\$ 26,21	786,30
0017	TRENA DE 25 M	KALA	KALA	30 UN	R\$ 18,12	543,60
0021	LUVA DE PANO	ORCA	ORCA	1.500 PAR	R\$ 1,92	2.880,00
0023	PISTOLA PARA PINTURA DE GRAVIDADE	ARPREX	ARPREX	8 UN	R\$ 80,64	645,12
0029	BOMBA D ÁGUA SUBMERSA 900 110V	ANAUGER	ANAUGER	48 UN	R\$ 326,13	15.654,24
0031	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	240 UN	R\$ 9,50	2.280,00
0032	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	240 UN	R\$ 17,28	4.147,20
0033	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.500 UN	R\$ 62,40	93.600,00
0034	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.500 UN	R\$ 39,55	59.325,00
0035	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.650 UN	R\$ 19,20	31.680,00
0036	TE PVC 50 MM REDUÇÃO PARA 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	150 UN	R\$ 5,76	864,00
0037	JOELHO PVC 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.500 UN	R\$ 1,15	1.725,00
0039	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.500 UN	R\$ 26,40	39.600,00
0040	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	FORTLEV	1.500 UN	R\$ 67,20	100.800,00
0044	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 40 MM ESF SOLD	FORTLEV	FORTLEV	480 UN	R\$ 14,33	6.878,40
0047	MANGUEIRA ¼ X 2	ANAPLAST	ANAPLAST	3.000 M	R\$ 1,15	3.450,00
0050	CAIXA D ÁGUA FIBRA 500 LT	FORTLEV	FORTLEV	30 UN	R\$ 249,60	7.488,00
0083	LÂMPADA 50 W LED	TASCHIBRA	TASCHIBRA	750 UN	R\$ 20,16	15.120,00
0121	ARGAMASSA 20QUILO	QUATZOLIT	QUATZOLIT	3.000 UN	R\$ 21,12	63.360,00
0135	CAIXA DE DESACOARGA COMPLETA	TIGRE	TIGRE	450 UN	R\$ 24,00	10.800,00
0136	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES	ASTRA 1	ASTRA 1	300 UN	R\$ 4,80	1.440,00
0137	ENGATE PARA BANHEIRO 25 MM/ 50 CM	KRONA	KRONA	450 UN	R\$ 6,72	3.024,00
0138	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	DURIN	DURIN	450 UN	R\$ 3,36	1.512,00
0143	ARAME RECOZIDO	MULTILIT	MULTILIT	750 KG	R\$ 17,10	12.825,00
0145	AÇO ¼, 6,3 MM P/ CONSTRUÇÃO	BELGO	BELGO	1.200 UN	R\$ 20,16	24.192,00
0146	AÇO 3/8 10 MM P/ CONSTRUÇÃO	BELGO	BELGO	900 UN	R\$ 95,04	85.536,00
0162	TINTA BASE D ÁGUA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L BRANCO NEVE	IPE	IPE	2.250 UN	R\$ 139,71	314.347,50
0163	TINTA ESNALTE SINTÉTICO 3,62	IPE	IPE	1.500 UN	R\$ 3,62	5.430,00
0194	ESACOADA ALUMÍNIO 09 DEGRAUS 3,0M	MOR	MOR	16 UN	R\$ 620,16	9.922,56
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 930.717,24	

BARROS E ROCHA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.677.390/0001-43 - Endereço: Avenida Ângelo Debiasi - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3532-2059

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX DE 10 MM	CABO DE ALUMINIO	CMR	1.050 M	R\$ 2,42	2.541,00
0053	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX DE 10MM	CABO DE ALUMINIO	CMR	1.050 M	R\$ 2,16	2.268,00
0054	LUMINÁRIA DE LED EMB RED 24W	luminaria led	llum bonzearte	150 UN	R\$ 14,54	2.181,00
0055	LUMINÁRIA DE LED EMB QUAD 24W	luminaria led	llum bonzearte	150 UN	R\$ 14,54	2.181,00
0056	CABO DE COBRE 4MM	CABO DE COBRE	megatron	7.500 M	R\$ 1,91	14.325,00
0057	CABO DE COBRE 16MM	CABO DE COBRE	megatron	600 M	R\$ 5,29	3.174,00

0058	CABO MULTIPLEX 16	CABO DE ALUMINIO	CMR	1.500 M	R\$ 2,51	3.765,00
0059	CABO QUADRIPEX A/PE 35MM	CABO DE ALUMINIO	CMR	750 M	R\$ 7,71	5.782,50
0060	CANALETA DUPLA FACE	canaleta	ilumi	750 UN	R\$ 5,28	3.960,00
0061	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	caixa padrão	taff	48 UN	R\$ 83,23	3.995,04
0062	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	caixa padrão	taff	60 UN	R\$ 55,10	3.306,00
0063	LUMINÁRIA DE EMB RED 18W	luminaria led	llum bonzearte	150 UN	R\$ 22,08	3.312,00
0064	LUMINÁRIA DE EMB QUAD 18W	luminaria led	llum bonzearte	450 UN	R\$ 20,16	9.072,00
0066	CONECTOR PARALELO	CONECTOR PARALELO	conimel	450 UN	R\$ 4,03	1.813,50
0067	DISJUNTOR 20 AMPERES TRIPOLAR	disjuntor tripolar	enerbras	150 UN	R\$ 26,88	4.032,00
0068	DISJUNTOR 30 AMPERES TRIFÁSICO	disjuntor trifasico	enerbras	120 UN	R\$ 27,44	3.292,80
0069	DISJUNTOR 70 AMPERES BIPOLAR	disjuntor bipolar	enerbras	42 UN	R\$ 23,42	983,64
0070	DISJUNTOR 70 AMPERES TRIPOLAR	disjuntor tripolar	enerbras	42 UN	R\$ 40,12	1.685,04
0071	DISJUNTOR TRIPOLAR 250 A	disjuntor tripolar	tramontina	7 UN	R\$ 288,00	2.016,00
0072	DISJUNTOR TRIPOLAR 300 A	disjuntor tripolar	tramontina	7 UN	R\$ 960,00	6.720,00
0073	EXTENSÃO 5 MM MÚLTIPLA	extensão	ilumi	70 UN	R\$ 17,28	1.209,60
0074	FIO CABO 10 MM	CABO DE COBRE	megatron	7.500 M	R\$ 6,33	47.475,00
0076	FIO CABO 6 MM	CABO DE COBRE	megatron	7.500 M	R\$ 3,55	26.625,00
0077	FIO CABO PP 2X4MM	fio cabo pp	megatron	2.250 M	R\$ 4,85	10.912,50
0078	FITA ISOLANTE 20 METROS	FITA ISOLANTE	3m	600 UN	R\$ 4,89	2.934,00
0080	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA	interruptor simples	ilumi	900 UN	R\$ 5,29	4.761,00
0081	ISOLADOR ISOTEC	isolador	orca	300 UN	R\$ 0,96	288,00
0084	LÂMPADA COMPACTA 40W LED	LAMPADA LED	llum bonzearte	600 UN	R\$ 27,84	16.704,00
0085	BOCAL PARA LÂMPADAS E 27	bocal para lampada	dercolux	900 UN	R\$ 3,03	2.727,00
0086	REATOR 150 W	reator	DEMAP	210 UN	R\$ 51,08	10.726,80
0087	LÂMPADA VAPOR 150W	lampada vapor	DEMAP	80 UN	R\$ 24,17	1.933,60
0088	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M	extensão	ilumi	60 UN	R\$ 16,95	1.017,00
0089	ROLDANA LOUÇA	ROLDANAS LOUÇA	GUERMER	150 UN	R\$ 6,72	1.008,00
0090	PARA RAIOS POLIMÉRICOS 10 KA 34 COMPLETO	para raio	GUERMER	8 UN	R\$ 220,00	1.760,00
0091	REFLETOR DE LED 100WTS	REFLETOR LED	llum bonzearte	75 UN	R\$ 80,50	6.037,50
0092	REFLETOR DE LED 50WTS	REFLETOR LED	llum bonzearte	150 UN	R\$ 50,09	7.513,50
0093	REFLETOR DE LED 30WTS	REFLETOR LED	llum bonzearte	225 UN	R\$ 39,39	8.862,75
0094	REFLETOR DE LED 10WTS	REFLETOR LED	llum bonzearte	75 UN	R\$ 20,34	1.525,50
0095	FIO TORCIDO 2X1,5MM	FIO TORCIDO	LUZANO	3.000 M	R\$ 1,92	5.760,00
0096	FIO TORCIDO 2X2,5MM	FIO TORCIDO	LUZANO	6.000 M	R\$ 2,53	15.180,00
0097	FIO TORCIDO 2X4MM	FIO TORCIDO	LUZANO	6.000 M	R\$ 4,17	25.020,00
0098	FIO CABO PP 2X1,5MM	fio cabo pp	megatron	4.350 M	R\$ 2,92	12.702,00
0099	FIO CABO PP 2X2,5MM	fio cabo pp	megatron	4.500 M	R\$ 5,06	22.770,00
0100	CJ 2 TOM 2P T 20A	tomada	ilumi	4.350 UN	R\$ 7,04	30.624,00
0101	CJ 2 INTER SIMPLES 10A	tomada	ilumi	4.500 UN	R\$ 6,72	30.240,00
0102	CJ 2 INTER SIMPLES TOMADA 2PT 20A	tomada	ilumi	3.900 UN	R\$ 5,76	22.464,00
0103	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES	interruptor	ilumi	4.500 UN	R\$ 7,68	34.560,00
0104	CJ DE INTERRUPTOR E TOMADA 20A	interruptor e tomada	ilumi	3.600 UN	R\$ 5,76	20.736,00
0106	CJ 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A	interruptor simples	ilumi	3.750 UN	R\$ 4,22	15.825,00
0107	INTERRUPTOR 2 TECLAS DE SOBREPOR	interruptor spbepor	ilumi	450 UN	R\$ 6,61	2.974,50
0108	INT 1 TC SIMP SOB	interruptor sobrepor	ilumi	450 UN	R\$ 6,24	2.808,00
0109	POSTE DE FERRO MONOFÁSICO 5METROS	porte ferro	santa clara	16 UN	R\$ 422,20	6.755,20
0110	POSTE DE FERRO MONOFÁSICO 7METROS	porte ferro	santa clara	16 UN	R\$ 508,00	8.128,00
0111	LAMPADA 9W LED	LAMPADA LED	llum bonzearte	750 UN	R\$ 4,80	3.600,00
0112	LAMPADA 12W LED	LAMPADA LED	llum bonzearte	560 UN	R\$ 7,68	4.300,80
0113	LAMPADA 15W LED	LAMPADA LED	llum bonzearte	676 UN	R\$ 11,52	7.787,52
0114	LAMPADA 20W LED	LAMPADA LED	llum bonzearte	450 UN	R\$ 16,58	7.461,00
0115	TOMADA CONJUGADA	tomada conjugada	ilumi	750 UN	R\$ 11,98	8.985,00
0116	CAIXA DE PASSAGEM	caixa de passagem	enerbras	450 UN	R\$ 42,23	19.003,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 542.110,79	

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.053.984/0001-65 - Endereço: Travessa Comandante Castilho - CEP: 68371085 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9155-5403

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	BOMBA D ÁGUA SUBMERSA 800 110V	ANAUGER	ANAUGER	48 UN	R\$ 360,00	17.280,00
0105	CJ TOMADA 2P T 10A	PLUZIE	PLUZIE	4.500 UN	R\$ 3,90	17.550,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.830,00	

IRMAOS MOREIRA DA ROCHA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 17.299.110/0001-07 - Endereço: Br 230 Km 180 sul - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 99217-2030

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0124	TELHA DE BARRO	Própria	Própria / Regional	37.500 UN	R\$ 1,54	57.750,00
0126	TIJOLO 6 FURO	Própria	Própria / Regional	75.000 UN	R\$ 1,01	75.750,00
0127	TIJOLO 8 FURO	Própria	Própria / Regional	450.000 UN	R\$ 1,01	454.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 588.000,00	

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.950.671/0001-07 - Endereço: Rua Peru - CEP: 98410000 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 3739-1043

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PLASTCOR	Plastcor	750 UN	R\$ 3,84	2.880,00
0020	LUVA PIGMENTADA	PLASTCOR	Plastcor	1.500 PAR	R\$ 2,88	4.320,00
0045	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 50 MM	904	SOCEL	376 UN	R\$ 20,64	7.760,64
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.960,64	

M G DE SOUZA - EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.186.167/0001-91 - Endereço: Rodovia Transamazonica TAI, km 183,5 - Norte - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 99195-7450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0211	PERFIL 0,06X0,12X6,0 LXAXC ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	240 M²	R\$ 1.780,00	427.200,00
0212	PERFIL 0,10X0,10X4,0 LXAXC ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	180 M²	R\$ 1.780,00	320.400,00
0213	PERFIL 0,06X0,05X6,0 LXAXC ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	144 M²	R\$ 1.710,00	246.240,00
0214	PERFIL 0,025X0,20X6,0 AXLXC ANGELIM VERMELHO	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	180 M²	R\$ 1.780,00	320.400,00
0215	PERFIL 0,03X0,05X6,0 AXLXC AMARELÃO	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	150 M²	R\$ 1.710,00	256.500,00
0216	PERFIL 0,025X0,20X6,0 AXLXC MADEIRA BRANCA	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	208 M²	R\$ 1.780,00	370.240,00
0218	CHAPA COMPENSADA 10 MM TAMANHO 2,20X1,60	PERFIL	ANGELIM VERMERLHO	450 UN	R\$ 115,00	51.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.992.730,00	

NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.956.552/0001-73 - Endereço: Avenida Perimetral Norte - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9222-0232

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO E CAÇAMBA METÁLICA RASA	caçamba metálica rasa	tramontina	80 UN	R\$ 181,00	14.480,00
0008	DISACOO DE CORTE 12	corde 12	thompson	750 UN	R\$ 18,28	13.710,00
0012	ESPONJA P REBOCO	esponja quadrada	fox fort	144 UN	R\$ 5,00	720,00
0013	MARTELO 25 MM	cabo de madeira 25	tramontina	30 UN	R\$ 24,00	720,00
0016	PNEU P CARRINHO 3.25X8	pneu 3,25x8 preto	levorim	90 UN	R\$ 40,00	3.600,00
0018	TRENA DE 5 M	fita de 5 m	lufkin	80 UN	R\$ 11,00	880,00
0024	BALDE PLÁSTICO 12 L	plástico 12 L preto	du opa	150 UN	R\$ 7,20	1.080,00
0025	LIXA P MADEIRA N° 100	para madeira n° 100	norton	7.500 UN	R\$ 0,60	4.500,00
0027	LIXA P MADEIRA N°50	para madeira n°50	norton	750 UN	R\$ 1,00	750,00
0038	CAP PVC 25 MM	Cap para tubo 25 mm pvc	plastubos	450 UN	R\$ 1,05	472,50
0041	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	Tubo PVC soldável 40 mm marron	plastubos	600 UN	R\$ 68,40	41.040,00

0043	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25 MM PALST SOLD	Registro PVC soldável 25 mm palst sold	plastubos	560 UN	R\$ 4,60	2.576,00
0046	MANGUEIRA 1/2	Mangueira preta 1/2	aliança	3.000 M	R\$ 0,60	1.800,00
0048	MANGUEIRA PRETA 1 POL	Mangueira Preta 1 pol	aliança	3.000 UN	R\$ 1,55	4.650,00
0049	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	uniao preta para mangueira preta 3/4	aliança	300 UN	R\$ 0,55	165,00
0051	CAIXA D ÁGUA FIBRA 1 000 LT	Caixa d água 1 000 lt politileno	fort leve	30 UN	R\$ 455,00	13.650,00
0065	CONDUITE 3/4	Conduite amarelo 3/4	tramontina	4.500 M	R\$ 1,60	7.200,00
0075	FIO CABO 2,5 MM	Fio Cabo 2,5 mm	sil	21.000 M	R\$ 2,00	42.000,00
0082	LÂMPADAS 25 W LED	Lâmpadas 25 W led	intral	1.200 UN	R\$ 18,00	21.600,00
0125	TELHA FIBROCIMENTO	Telha fibrocimento	eternit	3.000 UN	R\$ 28,00	84.000,00
0128	MANTA TÉRMICA	Manta térmica	maxxifoil	2.100 m³	R\$ 5,00	10.500,00
0134	ASSENTO PARA VASO	Assento para vaso branco	alumassa	450 UN	R\$ 16,00	7.200,00
0139	VASO SANITÁRIO COMPLETO	Vaso simples sanitário completo	luzarte	300 UN	R\$ 285,00	85.500,00
0148	TRELIÇA DE 6 M	Treliça de 6 m	gerdau	1.050 UN	R\$ 70,00	73.500,00
0151	PREGO P/TELHA	Prego p/telha	gerdau	390 KG	R\$ 13,50	5.265,00
0153	PREGO 15X15	Prego 15x15	arcelormittal	420 KG	R\$ 16,00	6.720,00
0155	PREGOS 18X24	Pregos 18x24	arcelormittal	720 KG	R\$ 14,60	10.512,00
0157	PREGOS 19X36	Pregos 19x36	arcelormittal	750 KG	R\$ 13,00	9.750,00
0158	PREGOS 20X30	Pregos 20x30	arcelormittal	750 KG	R\$ 13,00	9.750,00
0160	PREGOS 26X72	Pregos 26x72	arcelormittal	750 KG	R\$ 14,50	10.875,00
0164	MASSA ACRÍLICA 18L	Massa acrílica 18L	lux	1.200 UN	R\$ 95,60	114.720,00
0165	MASSA CORRIDA PVA 18L	Massa corrida PVA 18L	lux	750 UN	R\$ 70,00	52.500,00
0166	THINNER 900ML	Thinner 900ML	natrielli	750 UN	R\$ 16,00	12.000,00
0167	AGUARRÁS 900ML	Aguarrás 900ML	natrielli	750 UN	R\$ 16,00	12.000,00
0179	CAL BRANCO C/COLA 5KL	Cal branco c/cola 5KL	super cal	7.500 UN	R\$ 15,00	112.500,00
0180	SUPORTE P/LIXA	Suporte p/lixa	norton	8 UN	R\$ 25,00	200,00
0185	ROLOS DE LÃ 25 MM X 23CM	Rolos de lâ 25 MM X 23CM	atlas	900 UN	R\$ 10,00	9.000,00
0186	BANDEJAS P/PINTURA ROLL 23CM	Bandejas p/pintura ROLL 23CM	atlas	300 UN	R\$ 10,00	3.000,00
0187	ÇAÇAMBA P/PINTURA 10L	Caçamba p/pintura 10L	atlas	300 UN	R\$ 24,50	7.350,00
0210	PARAFUSO C/ PORCA 3 /8X5	Parafuso c/ porca 3 /8x5	nova metalurgica	1.200 UN	R\$ 2,20	2.640,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 815.075,50	

R. GALVAO DA SILVA CIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 83.839.043/0001-92 - Endereço: Uruará - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9125-3241

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 METRO	IMPERIAL	IMPERIAL	150 UN	R\$ 15,65	2.347,50
0117	AREIA FINA METRO	AREIA FINA	AREIA DA REGIÃO	1.500 M²	R\$ 103,49	155.235,00
0118	AREIA GROSSA METRO	Areia Grossa	AREIA DA REGIÃO	1.500 M²	R\$ 155,50	233.250,00
0119	SEIXO METRO	Seixo	seixo da região	750 M²	R\$ 264,74	198.555,00
0120	CIMENTO 50 QUILO	POTY	POTY	9.000 UN	R\$ 52,80	475.200,00
0130	CERÂMICA PI 3 P/BANHEIRO	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000 m³	R\$ 32,64	97.920,00
0131	CERÂMICA PI 4	ALMEIDA	ALMEIDA	3.000 m³	R\$ 35,52	106.560,00
0132	CERÂMICA PI 5 ALTO TRÁFEGO	ALMEIDA	ALMEIDA	4.650 m³	R\$ 38,40	178.560,00
0140	PARAFUSO PARA VASO	ORCA	ORCA	300 UN	R\$ 1,95	585,00
0142	RODA FORRO S/VISTA	PLASFLEX	PLASFLEX	2.250 M	R\$ 19,20	43.200,00
0144	AÇO 1/2, 12,5 MM	BELGO	BELGO	600 UN	R\$ 140,15	84.090,00
0147	AÇO 5/16 P/ CONSTRUÇÃO	BELGO	BELGO	1.050 UN	R\$ 67,20	70.560,00
0161	TINTA BASE D ÁGUA ACRILICA FOSACOA INT EXT 18L BRANCO NEVE	IPE	IPE	3.000 UN	R\$ 100,54	301.620,00
0170	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES 18L	IPE	IPE	450 UN	R\$ 87,36	39.312,00
0198	PORTA DE MADEIRA 80X210	MAÇARANDUBA/ANGELIMAÇARANDUBA/ANGELIM		600 UN	R\$ 205,00	123.000,00
0199	PORTA DE MADEIRA 70X210	MAÇARANDUBA/ANGELIMAÇARANDUBA/ANGELIM		540 UN	R\$ 205,00	110.700,00
0200	PORTA DE MADEIRA 90X210	MAÇARANDUBA/ANGELIMAÇARANDUBA/ANGELIM		540 UN	R\$ 205,00	110.700,00

0217 BATENTE PARA PORTA DE GIRO 0,025X0,14 AXL MADEIRA MADEIRA 5.250 M R\$ 10,00 52.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.383.894,50

T G DA SILVA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.622.119/0001-57 - Endereço: Travessa Salim Mauad - CEP: 68371486 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3515-3101

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMARA DE AR P CARRINHO 3.5X8	350-8	COLSON	150 UN	R\$ 20,16	3.024,00
0006	DESEMPENADEIRA MÉDIA DE AÇO	12X24	THOMPSON	90 UN	R\$ 11,38	1.024,20
0011	ESPÁTULA 4	CB PLÁSTICO	TRAMONTINA	90 UN	R\$ 7,00	630,00
0015	MÁSACOARA DE PÓ COM 50 UNIDADE	PPF1 S/ VALVULA	ALLIANCE SOLUTIONS	80 CX	R\$ 93,23	7.458,40
0022	LUVA DE BORRACHA	LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE AMARELA	IMBAT	1.200 PAR	R\$ 3,84	4.608,00
0026	LIXA P MADEIRA N° 20	AMARELA	CORTE FORTE	6.000 UN	R\$ 0,57	3.420,00
0028	CORDA DE NYLON 2 MM	02MM	RIOMAR CORDAS	7.500 M	R\$ 0,36	2.700,00
0042	COLA PARA CANO 75GR	POLYTUBES	PULVITEC	450 UN	R\$ 5,18	2.331,00
0122	CAL 8 QUILO	M	MINASCAL	3.000 UN	R\$ 6,17	18.510,00
0123	FIXA CAL	150ML	WERMAR	750 UN	R\$ 1,92	1.440,00
0129	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	28	GALVOCALHAS	150 m³	R\$ 145,77	21.865,50
0133	REJUNTE DE 1 QUILO	VOTOMASSA	VOTORANTIM	3.000 KG	R\$ 4,54	13.620,00
0141	FORRO PVC 8MM	GB	BELKA PVC	6.000 M	R\$ 25,62	153.720,00
0149	COLUNA DE 6 M	NA	GERDAU	900 UN	R\$ 139,20	125.280,00
0150	AÇO 5 MM	5MM	ARCELOR MITTAL	1.050 UN	R\$ 33,59	35.269,50
0152	PREGO 12X15	COM CABECA	METALGRAMPO	450 KG	R\$ 12,28	5.526,00
0154	PREGO 17X21	COM CABECA	GERDAU	600 KG	R\$ 13,44	8.064,00
0156	PREGOS 19X27	COM CABECA	ARCELOR MITTAL	600 KG	R\$ 13,44	8.064,00
0159	PREGOS 24X60	COM CABECA	GERDAU	750 KG	R\$ 13,63	10.222,50
0168	VERNIZ MARÍTIMO 3,6L	PREMIUM	UNIVERSO	600 UN	R\$ 60,44	36.264,00
0169	FINIDADEO PREPARADOR 18L	18L	KILLING	450 UN	R\$ 119,75	53.887,50
0171	CORANTE LÍQUIDO 50 ML	BISNAGA	GLOBO	45.000 UN	R\$ 3,36	151.200,00
0172	LIXA P/MASSA N° 60	VERMELHO	CORTE FORTE	7.500 UN	R\$ 0,70	5.250,00
0173	LIXA P/MASSA N° 100	VERMELHO	CARBORUNDUM	6.000 UN	R\$ 0,72	4.320,00
0174	LIXA P/MASSA N° 150	VERMELHO	CARBORUNDUM	6.000 UN	R\$ 0,72	4.320,00
0175	LIXA P/MASSA N° 220	VERMELHO	CARBORUNDUM	7.500 UN	R\$ 0,69	5.175,00
0176	LIXA /FERRO N° 80	PRETO	CORTE FORTE	4.500 UN	R\$ 2,11	9.495,00
0177	LIXA /FERRO N° 100	PRETA	CARBORUNDUM	6.000 UN	R\$ 2,39	14.340,00
0178	FITA CREPE 18 MM X 50M	50M	3M	4.500 UN	R\$ 6,57	29.565,00
0181	ESPÁTULA AÇO CROMADO 10 2CM	CB PLÁSTICO	TRAMONTINA	180 UN	R\$ 5,56	1.000,80
0182	ESPÁTULA PLÁSTICA P/MASSA CORRIDA 09CMX13CM	13	ATLAS	150 UN	R\$ 2,01	301,50
0183	ROLOS DE LÃ 09 MM X 09CM	C/ CABO	ATLAS	1.200 UN	R\$ 6,24	7.488,00
0184	ROLOS DE LÃ 09 MM X 23CM	S/ CABO	CONDOR	1.050 UN	R\$ 8,16	8.568,00
0188	PINCÉIS CERDA BRANCA 2 POLEGADA	BRANCA	ATLAS	1.350 UN	R\$ 6,72	9.072,00
0189	PINCÉIS CERDA GRIS 1 1/2 POLEGADA	GRISALHA	CONDOR	1.350 UN	R\$ 3,36	4.536,00
0190	PINCÉIS CERDA NEGRA 1 POLEGADA	PRETA	ATLAS	1.350 UN	R\$ 5,76	7.776,00
0191	EXTENSOR P/PINTURA 2M	2M	ATLAS	90 UN	R\$ 3,54	318,60
0192	EXTENSOR P/PINTURA 3M	3M	TIGRE	60 UN	R\$ 28,80	1.728,00
0193	SUPORTE P/ROLO GAIOLADO GARFO 23CM	GAIOLA	TIGRE	750 UN	R\$ 11,32	8.490,00
0195	ROLO PARA TEXTURA ESPUMA CHAPISACOO ALTO	VERMELHO	CONDOR	150 UN	R\$ 39,36	5.904,00
0196	BROXA RETANGULAR P/CAL 18CM X 08 CM	RETANGULAR	CONDOR	225 UN	R\$ 8,16	1.836,00
0197	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	STANDARD	UNIVERSO	150 UN	R\$ 59,12	8.868,00
0201	CADEADO 30 MM	30	GOLD	300 UN	R\$ 12,50	3.750,00
0202	CADEADO 40 MM	40	STAM	300 UN	R\$ 16,38	4.914,00
0203	DOBRADIÇA 3,1/2	GALVANIZADA	SCHILD	1.500 UN	R\$ 6,49	9.735,00
0204	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTÃO 4	COLONIAL	SILVANA	150 UN	R\$ 30,38	4.557,00
0205	FECHADURA EXTERNA	POPLINE	SOPRANO	900 UN	R\$ 39,36	35.424,00

0206	FECHADURA INTERNA	INTERNA	SOPRANO	450 UN	R\$ 29,76	13.392,00
0207	FECHADURA PORTA DE CORRER	CORRER	SOPRANO	120 UN	R\$ 55,68	6.681,60
0208	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 1.00X1.50	C/ VIDRO	ESQUADRIAS CASTRO	46 UN	R\$ 372,28	17.124,88
0209	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 1.10X1.10	HOME	QUALITY	60 UN	R\$ 281,69	16.901,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 918.960,38	

Valor Total: R\$ 8.221.279,05